



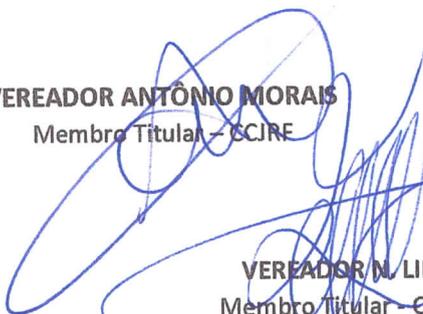
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

18  
Beatriz

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

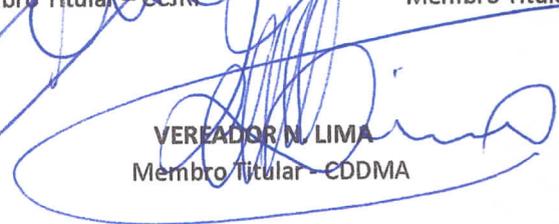
Ata da 29ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:45, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº43/2023**, de autoria da vereadora Lene Petecão: Prevenção e Combate a Importunação Sexual no âmbito da Administração Pública e dá outras providências; **parecer do relator pela aprovação, com emendas sugeridas**; discussão; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e CDDM, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução nº7/2023**: Cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no Município de Rio Branco; **parecer do relator pela aprovação da matéria, mediante emendas sugeridas**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF, nos termos da relatoria**. Na sequência, foram apreciadas, em bloco, as seguintes matérias: **Projetos de Resolução Legislativa de n°s: 8, 11 e 12/2023, todos aprovados por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria**. Em tempo, seguindo o mesmo rito, também foram apreciadas as seguintes proposições: **Projetos de Decreto Legislativo de n°s: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF, nos termos da relatoria**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09:55. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

  
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS  
Membro Titular – CCJRF

  
VEREADORA LENE PETECÃO  
Membro Titular - CDDMA

  
VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO  
Membro Titular – CCJRF  
Suplente - CDDMA

  
VEREADOR N. LIMA  
Membro Titular – CDDMA

  
VEREADOR RUTÊNIO SÁ  
Membro Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

19  
Beatriz

ATA PLENÁRIA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecção, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Não constaram ofícios no Expediente do Dia. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador **Samir Bestene** assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Resolução Legislativa que institui a Frente Parlamentar do Esporte no Município de Rio Branco. Destacou a participação do Acre nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e parabenizou os atletas acreanos. Em tempo, o edil reivindicou a manutenção da quadra de grama sintética da Vila Betel. Por fim, registrou agenda no Polo Ilson Pinheiro e indicou melhorias à região: revitalização de ramais e recuperação de pontes. Vereador **Antônio Moraes** assomou a tribuna. Enalteceu a equipe de obras da prefeitura pelo recebimento de indicações da vereança. Comemorou execução de emenda destinada à saúde do Município. Vereadora **Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Chamou atenção da prefeitura para as mazelas do Mercado Elias Mansur e lamentou os desafios enfrentados pelos comerciantes locais. Em tempo, a edil contextualizou indicações de melhoria a: Trav. Copacabana – Manoel Julião, Rua Raimundo Melo – Montanhês e Rua Pequena Jéssica – Wanderley Dantas. Vereadora **Lene Petecção** assomou a tribuna. Indicou a revitalização do Ramal Boa Água – Cinturão Verde de Rio Branco. Indicou ao Executivo a concessão da gratuidade do transporte coletivo aos estudantes no domingo de aplicação do ENEM. Apresentou PL que cria o “Título Aluno Nota 10”, homenagem a ser concedida aos alunos-destaque, e dá outras providências. Em questão de ordem, vereador **Antônio Moraes** apresentou Projeto de Decreto Legislativo visando o título de cidadão rio-branquense ao senhor Paulo Severino Neves. SESSÃO SUSPENSA. Em atenção ao convite do presidente Raimundo Neném, foi recebida e concedida a palavra à ex-vereadora e agora deputada estadual **Dra. Michelle Melo**, que assomou a tribuna e fez um discurso de agradecimento ao parlamento-mirim. Em questão de ordem, os (as) vereadores (as) Ismael Machado, Antônio Moraes, Fábio Araújo, Francisco Piaba e Lene Petecção cumprimentaram a convidada presente na tribuna. Considerações finais da deputada e registro fotográfico. REABERTA A SESSÃO. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **Francisco Piaba** assomou a tribuna. Destacou agenda oficial em Rondônia, na Secretaria de Obras do Estado vizinho, e comemorou o firmamento de parcerias técnicas, fruto da visita. Em apartes os edis: Samir Bestene e Ismael Machado. Vereadora **Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Reiterou seu papel de fiscalizadora do bem público e seu posicionamento de oposição à atual gestão do prefeito Bocalom. A parlamentar, em tempo, reivindicou a restauração do Centro Cultural Lydia Hammes, no bairro Aeroporto Velho. Em apartes, edis: Lene Petecção e Samir Bestene. Em outra pauta, a vereadora cobrou da Secretaria Municipal de Educação – SEME o transporte dos alunos prejudicados com o fechamento de escolas do Município, acordo firmado com a comunidade e o governo do Estado. Por fim, em alusão à visita e



20  
Beatriz

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

atuação da deputada Michelle Melo, enalteceu o papel da Mulher na política. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Negou seu retorno à base do prefeito Bocalom. Reiterou seu compromisso com a população rio-branquense. Expôs ingerências do Executivo e lamentou a situação dos ramais de Rio Branco. Por fim, sugeriu designação de Comissão Especial da Câmara a fim de acompanhar o projeto de execução do programa “1001 Dignidades”. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº55/2023**: dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências; parecer das Comissões pela aprovação da matéria, mediante emenda sugerida; votação: **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº43/2023**: Prevenção e Combate à Importunação Sexual no âmbito da Administração Pública e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas nas Comissões, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº54/2023**: declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Areia – FAFA; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº7/2023**: cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no Município de Rio Branco; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº8/2023**: concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lúbia Araújo; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº11/2023**: concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº12/2023**: concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Valmira Fernandes dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº9/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Igor Healer; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº10/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Jardel de Souza Tamburini; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº11/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Freud Antunes; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº12/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Guilherme Augusto Pulici; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº13/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Tales Fonseca Tranin; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº14/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ivanildo Nascimento de Oliveira; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº15/2023**: concede o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Márdhia Yusif Awni El-Shawwa Pereira; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº16/2023**: concede o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº18/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Jair Messias Bolsonaro; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº19/2023**: concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Antônio Siqueira e Silva Júnior; **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final**. **Projeto de**



21  
Beatriz

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

**Decreto Legislativo nº20/2023:** concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Erivan Castro de Lucena; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº21/2023:** concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ramon Bonaparte Ramos Monte; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº22/2023:** concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Adão Lopes; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº23/2023:** concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10:46. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

  
**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**VEREADOR FABIO ARAÚJO**  
Secretário



22  
Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº8/2023

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no Município de Rio Branco.

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no Município de Rio Branco.

Parágrafo único. A Frente terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir os parlamentares desta Casa de Leis comprometidos em apoiar e defender os interesses da Criança, dos Adolescentes e dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Faculta-se a todos os Vereadores desta Casa a adesão à frente.

Parágrafo Único. Os Parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a Frente Parlamentar no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta Resolução, os quais serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação em órgão Oficial.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar os assuntos de interesses da Frente Parlamentar, no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições de defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares;

II - promover a integração harmoniosa entre as esferas de poderes, estabelecendo um ambiente legislativo favorável à discussão e encaminhamento das proposições, a fim de difundir a importância do apoio político para a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar;

III - acompanhar o processo legislativo na Câmara Municipal envolvendo políticas de fortalecimento e apoio técnico e financeiro a crianças, adolescentes e Conselhos Tutelares;

IV - atender as demandas políticas das instituições de defesa da criança, do adolescente e dos Conselhos Tutelares;

V - promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas, tribunas populares e eventos com enfoque no estudo e desenvolvimento das instituições que cuidam das Crianças, Adolescentes e Conselhos Tutelares;

VI - participar de discussões, plebiscitos ou referendos com o objetivo de assegurar o exercício dos direitos das instituições de defesa da criança, do adolescente e dos Conselhos Tutelares; e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

23  
Beatriz

VII - subsidiar, com informações fidedignas e pareceres, as iniciativas legislativas de interesse de toda sociedade concernentes à defesa dos interesses das instituições que cuidam das Crianças, Adolescentes e Conselhos Tutelares.

Art. 4º A Frente Parlamentar, ora criada, manterá relação com o Poder Público Estadual, Federal e Senadores bem como, com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros Estados e Municípios, caso seja necessário.

Art. 5º Esta Frente Parlamentar será composta de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem, voluntariamente, como membros colaboradores, preocupados e envolvidos com a questão.

Art. 6º Os trabalhos desta Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, Secretário-Geral e Coordenador-Geral, que serão eleitos pelos membros da frente parlamentar.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão comunicadas no plenário e, quando possível, no site institucional do Poder Legislativo, e, ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos pelos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões, de que trata o "caput" deste artigo, serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas dos segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenham interesse no tema.

Art. 8º A Frente Parlamentar publicará relatórios de suas atividades, além de relatórios de reuniões, audiências públicas, debates e encontros, afim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 9º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário



24  
Beatriz

Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

**ASSUNTO:** RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 07

**AUTOR:** LENE PETECÃO

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de dezembro de 2023.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo